

Prefeita Municipal de Maués

FREDY VERAS DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador: WVPOGORJV

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 90024/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 026/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a senhora ISABELA AUGUSTA SOUZA DE MORAES, pessoa física, inscrita regularmente no CPF nº 054.752.232-03 e RG nº 33729204

Objeto: Prestação de serviços imobiliários relativos à locação de imóvel não-residencial, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, visando a instalação e funcionamento de depósito

para armazenamento e guarda de materiais e bens públicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV.

Projeto/Atividade: 04.122.0011.2003 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEG.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Maués/AM, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS

Contratante

ISABELA AUGUSTA SOUZA DE MOARES

Contratada

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: JVLPR9D8U

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

R E S O L V E:

I – RATIFICAR e ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.411.773/0056-95, estabelecida à Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 232, bairro Ramalho Júnior – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 21 de fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita de Maués

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: OQNKYHIRQ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90024/2025

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

R E S O L V E:

I – RATIFICAR e ADJUDICAR em favor de ISABELA AUGUSTA SOUZA DE MORAES, pessoa física, inscrita regularmente no CPF nº 054.752.232-03, estabelecida à Rua Cícero Dias Albuquerque, nº 55, bairro Santa Luzia – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 21 de fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita de Maués

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: KNHKUXIKU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

R E S O L V E:

I – RATIFICAR e ADJUDICAR em favor de EDER JULIO DA SILVA CRUZ, pessoa física, inscrita regularmente no CPF nº 671.690.662-20, estabelecida à Rua Senador José Esteves, nº 1567, bairro Mario Fonseca – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 21 de fevereiro de 2025.